



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 33, DE 2012**

Apresentada em: 4.6.2012

Aprovada em: *4/6/2012*

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

*Eduardo Alves Vieira*  
Presidente da Câmara

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Realizar, imediatamente, o pagamento devido ao senhor Aldo de Sousa, que recentemente foi contratado pelo Município para prestar serviços especializados de engenharia.

**JUSTIFICATIVA**

O engenheiro Aldo de Sousa prestou serviços à Prefeitura Municipal de Indianópolis, no período de 13 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Contudo, não recebeu os pagamentos referentes aos dois últimos meses de vigência do contrato.

É dever de a Administração Municipal honrar os contratos firmados, sobretudo, no presente caso, em que o contratado cumpriu fielmente as obrigações previstas no ajuste.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador